



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 37/2005

APROVA REGIMENTO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UESB - CAMPUS DE JEQUIÉ


O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, observando as disposições da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde e tendo em vista a aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na reunião realizada em 10 de agosto de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, na forma do Anexo Único desta Resolução, o **Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UESB - Campus de Jequié**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 12 de agosto de 2005.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE